

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Ulma Pâmara para Todos"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.

/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
PARECER ORAL
Salas das sessões
Em_06_///___//8

WENDZL SANTANA LIMA
Presidente Camara Municipal de Guarapari

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica concedido ao Sr. JOSÉ DA SILVA o Título de Cidadão Guarapariense.
- Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 15 de outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI Aprovado por unanimidade dos presentes Salas das sessões Em 06 / 1/ 1/ 18

WENDEL SANTANA LIMA Presidente (âmara Municipal de Guarapari

MARCOS GRIJO Vereador CÂMARA MUNICIPAL DE GUA**RAPARI**

EM: 25 OUT. 20:8

PROTOCOLO Nº

Grifo - adadão Guarapanese





SALAO. REI. POTABELLO CRAPATIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM:

2.5 OUT. 2018

PROTOCOLO Nº